



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

OFÍCIO Nº 14/2024/NTI/UFAL

Maceió, 09 de setembro de 2024.

À Comissão Eleitoral - CONSUNI/CURA 2024

Assunto: Resposta ao requerimento da Comissão Eleitoral CONSUNI/CURA 2024 para apoio ao processo de apuração das eleições.

Prezados membros da Comissão,

Na manhã de 07 de setembro de 2024, às 08h32, recebemos por email vosso requerimento indicando:

“1. que em conformidade com as orientações recebidas, procedeu à extração de dados do sistema de votação e obteve o resultado da eleição da categoria dos Técnicos Administrativos, sendo esse publicado no prazo estipulado no Edital;

2. que o relatório com o resultado da eleição da Categoria Docente permanece em processamento sem conclusão até o momento deste requerimento, e por conseguinte a Comissão deliberou pela dilatação do prazo para divulgação do resultado até que se tenha a extração automática dos dados do sistema.”

Mediante tal narrativa, foi solicitado:

“... célere atendimento da Área Técnica de TIC deste NTI/UFAL para que tenhamos a segunda parte dos dados correspondentes à eleição da Categoria Docente.”

Após o recebimento do requerimento, a equipe técnica do NTI iniciou avaliação técnica para diagnóstico da situação, a qual incluiu a verificação de integridade do sistema, verificação de disponibilidade e a verificação do estado do sistema com relação ao estado descrito pelo usuário.

Em síntese, não foi encontrado qualquer indício de eventos que pudessem comprometer a integridade dos dados ou do sistema. Vale ressaltar que a arquitetura deste sistema de eleição não prioriza o desempenho, mas sim a segurança do voto e a possibilidade de que o processo eleitoral seja auditado. Por esta razão, por volta das 12h00, a equipe técnica do NTI indicou à comissão eleitoral que aguardasse a finalização do processo de apuração pelo sistema, o qual ocorreu por volta das 12h25.

Reinaldo Cabral Silva Filho
Diretor